

1                   **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**  
2                   **BERNARDO DO CAMPO**

3  
4  
5                   **ATA CMDCA 742ª RO**

6           Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo híbrido a  
7           reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram  
8           presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello C. B.  
9           de Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Ércule Alfredo Notte, Míriam Solange Vieira, Elen Cristina  
10          Roque de Aguiar, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes Menezes, Ana Paula da Mota  
11          Borges, Cibele Alves Cardoso e Ingrid Ribeiro; como conselheiros suplentes: Érica Alessandra de  
12          Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Carlos Eduardo O.  
13          Rocha, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Elaine Cristina Batista, Luayra Cristina, Maria Rita  
14          Novaes Alencar, Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Alessandra Geraldini  
15          Marcondes Salgado (SAS 201.1 -Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados); Aldeci Pereira Santos  
16          (SEMEA); Raquel Sinhoretti (AACHT), José Nilson da Silva (Fórum DCA); Maria José G da Gam e  
17          Maria Angela Rodrigues, Sidnéia Bueno Marianno e Markinhos (Projeto Meninos e Meninas de  
18          Rua); Edilene Pereira (Instituto Geração Futura); Micheli Santos (Aldeias SOS Brasil); Fernanda  
19          Duarte (Grupo Assistencial Boréia), Alexandra Mendes (Instituição Assist. e Educacional Jd de  
20          Esperança); Clara Couto da Silva (Centro Social Maximiliano Kolbe); Raquel Quinino (Solano  
21          Trindade); Márcia Abranbres Rodrigues (ASPAS); neiva dos Santos Cunha (CAMP/SBC); Eufrazina  
22          Mesquita dos Santos (Fraterno/Mamãe Clory) Francisca de Oliveira Poiqui (convidada); Letícia  
23          Leandro marinho (ESPRO/SBC) osvaldo Saturnino (UBS Leblon/UBS Ferrazópolis); Iara Bento e  
24          Ananias Andrade (Partido dos Trabalhadores); Gracilele Jaconi (Instituto Maria José); Josenildo  
25          Luiz Gonzaga (Movimento Popular/Fórum); Júlio José Gomes da Silva (Munícipe); Alexandra  
26          Menezes (CREAS); Francisco Rumão, João Goularte, Cleudiana Sousa, Ilacir Jesus Chagas, Paulo  
27          Inácio Jr, Sérgio Casonatto Jr, Ana Carolina da Silva Martins, Aline Cristina R. Bezerra, Micheline  
28          Gomes, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Lourdes de Carvalho Veronesi e José Anderson da S.  
29          Lima (Conselhos Tutelares) **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 09 horas e 15 minutos, pela  
30          Sra. Érica Alessandra, vice coordenadora deste Conselho, a qual agradece a presença de todos,  
31          inclusive àqueles que estão participando virtualmente. Antes de prosseguir com a pauta, a  
32          conselheira tutelar Lourdes Veronesi pede a palavra, a qual é concedida pela Mesa Coordenadora.  
33          Em sua manifestação, a Sra. Lourdes pontua que havia um consenso de que o primeiro ponto de  
34          pauta desta reunião seria a apresentação da prestação de contas do Conselho Tutelar. Outro  
35          questionamento feito pela conselheira tutelar é de que, se esta plenária está sendo gravada e que  
36          se o Conselho Tutelar pode ter acesso à essa gravação. Esclarecendo ao primeiro questionamento  
37          da conselheira tutelar, a Sra. Érica pontua que o deliberado pelo pleno foi de que a Mesa  
38          Coordenadora organizaria a pauta de modo que fosse o mais enxuto possível para que o Conselho  
39          Tutelar possa fazer sua apresentação, sendo questionado inclusive na ocasião aos conselheiros  
40          tutelares presentes sobre o tempo necessário para realizar essa apresentação. O Sr. Anderson  
41          pede a palavra, pontuando que nesse momento há um impasse, pois não está sendo cumprido um  
42          dispositivo do Regimento Interno que é a aprovação das atas, o que inviabiliza o escrutínio para  
43          confirmação das colocações feitas sobre o assunto. A Sra. Érica pondera que, sobre esta questão,  
44          embora as atas estejam de fato em atraso em decorrência da demanda da Secretaria, todas as  
45          reuniões são gravadas e podem ser consultadas para esclarecimento destas dúvidas. Conclui que,  
46          no final de 2022, foi solicitada pauta pelo Conselho Tutelar para apresentação da Prestação de  
47          Contas dos atendimentos, sendo deliberada a realização de uma reunião extraordinária virtual, com  
48          pauta exclusiva. Ocorre que, em 2023, o próprio Conselho Tutelar solicitou que a plenária não fosse  
49          virtual e sim presencial, sendo sugerido que essa apresentação, em sendo presencial fosse  
50          realizada em uma plenária ordinária do CMDCA, sendo solicitado aos conselheiros tutelares  
51          presentes na ocasião qual seria o tempo necessário para apresentação, sendo informado que em 1  
52          hora e 30 minutos seria possível realizar a apresentação. Diante desta informação ofertada pelo  
53          Conselho Tutelar, o pleno aceitou a proposta de inclusão na pauta da reunião ordinária de março,  
54          sendo pontuado pelos representantes da Mesa Coordenadora que, para que o Conselho Tutelar  
55          possa realizar a apresentação, a pauta da plenária em questão seria o mais “enxuta” possível,  
56          acrescendo mais 30 minutos além do horário limite para término da reunião, caso fosse necessário.

57 Após estes esclarecimentos feitos pela Sra. Érica e outras manifestações dos presentes, a Mesa  
58 Coordenadora submete a deliberação do pleno pela continuidade da pauta, sendo a mesma  
59 mantida com a seguinte votação: favorável manutenção da pauta: Tatiana, Maria de Fátima,  
60 Everton, Hercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide,  
61 Maria Rita, Ana Paula e Ingrid; contrária a manutenção da pauta: Vera, e abstenção com  
62 declaração de voto: Anderson. Em sua declaração de voto no sentido que, por uma questão de  
63 ordem, solicitar à Mesa Coordenadora a retirada da pauta a apresentação da Comissão de Registro  
64 e Técnica, visto que não foi atendido o disposto no art. 38 da Resolução CMDCA nº 391/2019, que  
65 versa sobre a necessidade de encaminhamento do parecer da Comissão de Registro e Técnica  
66 para os conselheiros de direitos. Complementa que não se sente à vontade para deliberar sobre o  
67 que a Comissão apresentará. Registrada a manifestação de voto do conselheiro, é dada sequência  
68 a pauta. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de  
69 ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia Donnini, Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues,  
70 Samara Diniz e João Abukater (compromisso profissional), Fausto Negrini (doença) e Abgair Maria  
71 (audiência no Fórum). Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas  
72 por unanimidade com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Hercule, Jonathas,  
73 Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid,  
74 Vera, Anderson. **3) Informes: 3a) Eleição do Conselho Tutelar:** Dando continuidade à pauta,  
75 conforme deliberado, a Sra. Érica informa que foi publicado no Jornal Notícias do Município do dia  
76 24 de março de 2023, por meio da Resolução CMDCA nº 581, o Edital de Eleição para escolha do  
77 Conselho Tutelar. A versão publicada pode ser acessada no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou na  
78 página do Conselho ([www.saobernardo.sp.gov.br/cmdca](http://www.saobernardo.sp.gov.br/cmdca)). **3b) Convite – 1º Autista's Day:** A Sra.  
79 Érica informa que foi encaminhado para ciência e divulgação do CMDCA, o Ofício MO nº  
80 13461/2023 da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, procedendo a leitura do  
81 documento, pelo qual a Pasta convida a todos para o 1º Autista's Day, no próximo dia 02 de abril  
82 das 09 às 12 horas, na Av. Barão de Mauá, em frente ao Hotel Pampas. O evento contará com  
83 diversas atividades como a presença do Caminhão do Giro São Bernardo, atividades de esportivas  
84 e de interação, oficinas sensoriais, ginástica para pais e filhos, orientação jurídica e clínicas de  
85 apoio com atividades para a família e informações sobre serviços. **4) Comissão de Registro e  
86 Técnica: I – Arquivamento de solicitação de registro:** A Organização ASSISBRAC (Assistência  
87 Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança) havia solicitado registro no CMDCA em  
88 meados de 2021, estando em análise pela Comissão de Registro e Técnica, aguardando  
89 apresentação de documentação complementar. Instada a se manifestar em razão do tempo  
90 decorrido sem a apresentação da documentação solicitada, a Organização encaminhou documento  
91 informando que a partir de 2022 não executava mais o serviço de apoio socioeducativo em meio  
92 aberto para crianças e adolescentes, mantendo somente o Serviço de Convivência e  
93 Fortalecimento de Vínculos para pessoas de 18 a 59 anos e a creche. Desta forma, a Comissão de  
94 Registro e Técnica traz para deliberação do pleno o seu parecer pelo arquivamento da solicitação  
95 de registro da OSC ASSISBRAC (Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a  
96 Criança), sendo seu parecer ratificado pelo pleno com a seguinte votação: ratificando o parecer da  
97 Comissão de Registro e Técnica: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Hercule, Jonathas, Simone,  
98 Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid e Vera;  
99 abstêm-se com declaração de voto: Anderson. Em sua declaração de voto, o conselheiro Anderson  
100 menciona novamente o descumprimento do art. 38 da Resolução CMDCA nº 391/2019, pelo envio  
101 antecipado do parecer para ciência do pleno. **II – Registro pelo prazo regular:** A Associação  
102 Projeto Esporte e Vida apresentou documentação solicitando registro neste Conselho em meados  
103 de 2022, sendo concedida certificação provisória para a Organização pelo período de 06 meses  
104 para acompanhamento da proposta de trabalho. Após análise, a Comissão de Registro e Técnica é  
105 favorável à concessão do registro à Associação Projeto Esporte e Vida na modalidade apoio  
106 socioeducativo em meio aberto pelo período regular de 02 (anos) e a inscrição do Projeto Unidos  
107 pelo Atletismo por igual período. Posto em votação, o parecer da Comissão de Registro e Técnica é  
108 ratificado pelo pleno com a seguinte votação: ratificando o parecer da Comissão de Registro e  
109 Técnica: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Hercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos  
110 Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid e Vera; abstêm-se com declaração de  
111 voto: Anderson. **III – Registro de novo:** A Instituição Assistencial e Educacional Jardim de  
112 Esperança, solicita registro no CMDCA. Após análise, a Comissão de Registro e Técnica é  
113 favorável à concessão do registro à Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança

114 pelo período regular de 02 (anos) e a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
115 Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 15 anos na modalidade orientação e apoio  
116 sociofamiliar por igual período. Posto em votação, o parecer da Comissão de Registro e Técnica é  
117 ratificado pelo pleno com a seguinte votação: ratificando o parecer da Comissão de Registro e  
118 Técnica: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Hercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos  
119 Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid e Vera; abstêm-se com declaração de  
120 voto: Anderson. Em sua declaração de voto, o conselheiro Anderson pontua que, embora toda a  
121 deferência à Comissão de Registro e Técnica, não tem sido cumprido o artigo da Resolução  
122 CMDCA nº 391/2019 já citado anteriormente. Após a declaração de voto do conselheiro, a Sra.  
123 Érica dá continuidade à pauta, fazendo um adendo referente a representação do CMDCA em  
124 outras reuniões, se manifestando ou convidando é necessário o cumprimento do Inciso II do art. 22  
125 do Regimento Interno do CMDCA que dispõe: “Art. 22 – São atribuições do Coordenador: ...II – O  
126 exercício da representação externa do CMDCA/SBC ou a indicação de conselheiro de direito que o  
127 faça”. Para que todos tomem ciência que, para participar de reuniões externas, se manifestando em  
128 nome do CMDCA, compete somente ao coordenador (a) ou a conselheiro por ele (a) designado (a),  
129 para que isso se registre e todos estejam cientes. **5) Apresentação da Prestação de Contas dos**  
130 **Atendimentos do Conselho Tutelar – 1º semestre de 2020 ao 2º semestre de 2022:** A Sra.  
131 Érica informa que passará a palavra aos representantes do Conselho Tutelar, reforçando que, as  
132 pessoas que estão acompanhando a plenária em meio virtual poderão apresentar suas perguntas  
133 pelo e-mail do CMDCA informado na tela da sala virtual, as quais serão enviadas ao Conselho  
134 Tutelar por ofício. Passando a palavra para a conselheira tutelar Juliana Rocha, a qual informa que  
135 serão distribuídas filipetas para os presentes que queiram apresentar perguntas. Os conselheiros  
136 tutelares se apresentam informando a área de abrangência que atendem, a saber: Juliana, Aline,  
137 Micheline, Ana Carolina, Sérgio, Ilacir, Paulo, Lourdes, Cleudiana, Eleni, Francisco Rumão, Célia,  
138 Fabiana e João Goulart. Iniciando a apresentação, o Sr. Ilacir ressalta a importância dos dados da  
139 prestação de contas para verificação das demandas de atendimento de crianças e adolescentes,  
140 faz um breve relato de como era a estrutura do Conselho Tutelar, assim como das políticas públicas  
141 e os avanços ocorridos nesse período. Pontua que, de acordo com a Resolução CONANDA nº  
142 231/2022, pelo número de habitantes, o Município deveria ter 4 Conselhos Tutelares, o que ainda  
143 não será possível nesta próxima eleição. Pontua sobre a Ação Civil Pública que tramita com o  
144 objetivo de trazer melhorias no atendimento, bem como na questão do espaço físico, recursos  
145 humanos, equipamentos e também a formação continuada dos conselheiros tutelares, conforme  
146 preceitua a legislação para aprimoramento do atendimento prestado. Dando continuidade, a  
147 conselheira tutelar Aline esclarece que a prestação de contas será apresentada por tópicos como  
148 cultura, educação, saúde, assistência social e ao final os dados numéricos. Continuando a  
149 apresentação, a conselheira tutelar Fabiana pontua nos artigos 53 ao 59 do ECA versa  
150 exclusivamente sobre Educação. Sobre o EJA e o ensino profissionalizante (antigo PEAT),  
151 menciona que no momento apenas 19 unidades de ainda mantém o atendimento do EJA, sendo  
152 que o PEAT foi encerrado no início de 2020. Observa que na ocasião o Conselho Tutelar recebeu  
153 muitas famílias de jovens desligados do programa, sendo que até a presente data não há  
154 informação sobre novo programa que atenda a essa demanda. Durante o período da pandemia, a  
155 questão da exclusão digital ficou muito evidente. Ainda referente a Educação, no momento da  
156 matrícula nas escolas, é dada a possibilidade de segunda opção de matrícula, caso não tenha vaga  
157 na primeira opção. Ocorre que, no caso de conseguir a vaga na segunda opção, a família não tem  
158 direito ao transporte escolar cedido pela Secretaria de Educação, pois há o entendimento que foi  
159 uma opção da família. A conselheira tutelar Juliana pontua que isso é mais evidente para os casos  
160 em que a segunda opção é em período integral. Em relação à creche a demanda de vagas diminuiu  
161 muito em relação ao ano passado, porém não é possível resolver por meio administrativo, somente  
162 por meio da Defensoria Pública. Outra questão relacionada à creche, envolve o  
163 georeferenciamento. Quando abre o período da inscrição, a criança é contemplada, porém não  
164 necessariamente próximo à sua residência, levando ao longo período de deslocamento destas  
165 crianças em transporte escolar, citando o exemplo do que consta na resposta da Secretaria de  
166 Educação por meio de ofício, onde uma criança do Infantil I foi matriculada em uma escola há 12  
167 km de distância de sua residência. Além desse fato, a logística de deslocamento dos responsáveis  
168 caso seja necessário buscá-lo por alguma intercorrência, além dos pontos de encontro distantes da  
169 residência das crianças. Falta de profissionais na Educação, bem como profissionais na Saúde,  
170 impactando nas avaliações para concessão de laudos médicos impactando no encaminhamento

171 das Equipes de Orientação Técnica (EOT) nas unidades escolares, em especial nas escolas  
172 estaduais. Mencionam ainda a falta de transporte adaptado para crianças e adolescentes, também  
173 a ausência do auxiliar pedagógico na inclusão, somente cuidadores/auxiliares de sala sem  
174 formação pedagógica. Ainda na área da Educação, há a dificuldade na oferta do cartão legal para  
175 os alunos que frequentam as escolas com fretado, contudo os novos alunos não têm acesso ao  
176 transporte fretado, porém o posto de atendimento do Cartão Legal tem uma relação de escolas com  
177 transporte fretado, negando acesso ao cartão legal para esses novos alunos. A conselheira tutelar  
178 Cleudiana informa que desde 2017 as escolas passaram a não absorver novos alunos com direito  
179 ao uso do transporte fretado, desta forma, os alunos que passaram a frequentar a escola a partir de  
180 2017, optaram pelo Cartão Legal, porém o “passe livre” não é concedido aos alunos novos. A luta  
181 do Conselho Tutelar, a negativa da concessão do fretado ocorra por escrito, para que então esses  
182 estudantes possam requisitar o “passe livre”. Complementa que essa é uma demanda antiga,  
183 enfrentada pelos estudantes das escolas que possuem o transporte fretado, ainda que o aluno não  
184 usufrua desse transporte. Na área da Saúde, as conselheiras tutelares Ana Carolina observa que o  
185 atendimento conforme o disposto no “Marco da Primeira Infância” – Lei Federal nº 13257/2016 na  
186 área da Saúde, compreende a oferta de equipes completas e complexas em todos os territórios do  
187 Município, complementando a que há falta de médicos e assim como de demais profissionais da  
188 área, compromete o atendimento. Neste momento é mencionada a situação do CAPS IJ, localizado  
189 na Rua Francisco Visentainer, para a qual o acesso por transporte público é feito somente por meio  
190 de uma linha de ônibus que sai do Centro da cidade, assim como o acesso ao CER. Além da  
191 acessibilidade, tanto o CAPS IJ como o CER, há falta de profissionais especializados, o que  
192 prejudica os encaminhamentos e a continuidade nos atendimentos. A fila para atendimento em  
193 órteses e próteses, com destaque para cadeiras de rodas, embora há notícia da vinda de emendas  
194 parlamentares para diminuir essa demanda, conforme menção feita pela conselheira tutelar Juliana.  
195 A longa espera para atendimento com neuro pediatra. Outra demanda apresenta é a demora para  
196 seguir protocolos já estabelecidos pelo Ministério da Saúde para cuidados e/ou rastrear/detectar  
197 necessidade de atendimento, impactando no atendimento pela Educação. A conselheira tutelar  
198 Juliana pondera que essa dificuldade é mais latente no Estado, conforme já mencionado durante a  
199 apresentação feita pelas conselheiras tutelares Fabiana e Aline. Outras demandas levantadas são:  
200 necessidade de formação continuada aos funcionários para entendimento dos fluxos da Saúde;  
201 guias de medicação de alto custo preenchidas erradas. A falta de mais profissionais nas equipes do  
202 PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência e Abuso Sexual) e de psicólogos nas UBS,  
203 que não dá conta da demanda por meio da Equipe NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). A  
204 conselheira tutelar Ana Carolina enfatiza que essa carência no atendimento está maior com o pós  
205 pandemia, com o aumento da demanda de crianças e adolescentes com ideação suicida. Ausência  
206 da campanha sobre gravidez na adolescência nos últimos anos, bem como a falta de notificação de  
207 casos suspeitos ao Conselho Tutelar pelas unidades de saúde. A oferta de contraceptivos – pouca  
208 oferta do chip (depo-provera), sendo observado pela conselheira tutelar Juliana informa que já  
209 houve uma manifestação do Secretário de Saúde, informando que a pouca oferta deste método  
210 contraceptivo é em razão do alto custo, sendo destinado para casos específicos como mulheres  
211 que não costumam frequentar as unidades de saúde, como aquelas em situação de rua,  
212 dependentes químicos e outros. Por último no tópico Saúde, as conselheiras tutelares destacam  
213 que no antigo Pronto Socorro Central, havia o Pronto Socorro de pediatria separado dos adultos, o  
214 que não ocorre atualmente nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), bem como há unidades  
215 que não dispõe de médicos pediatras para atendimento, além da ausência de assistente social no  
216 período noturno e finais de semana nas UPA's. Sobre o tema Assistência Social, a conselheira  
217 tutelar Lourdes Veronesi inicia sua apresentação informando que o Conselho Tutelar encaminhará  
218 para o CMDCA toda essa apresentação para compartilhamento com todos os conselheiros.  
219 Pondera que questões da área da assistência social tiveram pontos de tensionamento entre o  
220 Conselho Tutelar e gestões anteriores do CMDCA. Aborda a questão da Segurança Alimentar,  
221 ponderando que, em especial durante a pandemia foi uma grande dificuldade apresentada pelas  
222 famílias, com uma procura grande por cestas básicas, sendo crescente a insegurança alimentar, A  
223 vulnerabilidade social atingiu boa parte da população, com aumento da presença de criança e  
224 adolescentes em situação de trabalho infantil, há uma demanda, porém não há onde inserir essas  
225 famílias e crianças em situação de vulnerabilidade. Sobre o fechamento da Fundação Criança, foi  
226 um momento de grande tencionamento entre os Conselhos Tutelar e o CMDCA. A Instituição fazia  
227 um atendimento relevante no Município e não houve a retomada de todas as ações desenvolvidas

228 pela Fundação Criança, algumas até o momento sem retomada de execução. Ainda sobre a  
229 questão da Fundação Criança foi apresentado ao CMDCA a proposta de que todos os bens móveis  
230 e imóveis fossem destinados para o atendimento da política da criança e do adolescente, que não  
231 houvesse desvio dessa finalidade, o que não ocorreu, haja vista que a sede da Cidade dos Direitos  
232 está hoje como sede da Secretaria de Serviços Urbanos. O trabalho e renda, no primeiro ano da  
233 pandemia foi um período difícil para todos, além da exclusão digital, tivemos o encerramento de  
234 programas como o antigo “Frente de Trabalho/PROAT” e o PEAT, não sendo ofertado outra  
235 alternativa ou proposta de trabalho e renda que tire aquelas famílias da situação de vulnerabilidade.  
236 Quanto ao Bolsa Família - Cadastro Único, no ano passado estava com muita dificuldade para  
237 agendamento de atendimento para inclusão de famílias, o que gerava dificuldade de acesso às  
238 famílias a benefícios sociais, sendo ponderado que melhorou muito nos últimos tempos.  
239 Acolhimento familiar, a conselheira tutelar cita a situação de uma família despejada por falta de  
240 pagamento de aluguel, e não havia para onde encaminhar essa família, e a família não queria ficar  
241 separada, reproduzindo mais uma violência contra essa criança. O Município ainda não conseguiu  
242 sanar esse problema referente ao acolhimento familiar, ao ponto de quando ocorrem situações  
243 como essa, ligam para o Conselho Tutelar, sendo que os acolhimentos feitos pelo Órgão são  
244 realizados em outras situações específicas. Remoções administrativas sem preparo, é outro ponto  
245 de tensão entre o Conselho Tutelar e o CMDCA, e uma discussão antiga. É necessário que o  
246 CMDCA em conjunto com outros Órgãos faça um protocolo para essas remoções administrativas,  
247 pois sem ter um protocolo de como se dará o processo que envolve verificar pois o resultado de  
248 uma remoção sem planejamento, sem o cuidado de como se dará o atendimento de UBS, vaga de  
249 escola e outros pontos que afetaram as famílias removidas. Essa tem sido uma discussão tensa,  
250 culminando inclusive em uma representação da Guarda Civil Municipal contra o Conselho Tutelar,  
251 porém esta não prosperou, pelo fato do Conselho Tutelar estar em cumprimento de suas funções. A  
252 conselheira tutelar Lourdes pontua que o Conselho Tutelar aguarda a possibilidade, como desafio à  
253 rede de proteção, da criação de um protocolo para as remoções administrativas, garantindo a  
254 proteção às crianças e adolescentes e suas famílias. Em continuidade à apresentação do tema  
255 Remoções, a conselheira tutelar Juliana apresenta um ofício de pedido de vaga em decorrência às  
256 remoções, citando alguns bairros, tais como o Parque São Rafael, Regente Feijó e Areião, onde  
257 ocorreram remoções administrativas, ponderando que, quando há um preparo para a remoção, é  
258 possível preparar a vaga da criança na escola. Cita o exemplo do que foi feito pelo CMDCA de São  
259 Paulo, que envolveu o Ministério Público, GCM, Polícia Militar e outros Órgãos. A conselheira  
260 tutelar Juliana esclarece ao pleno como são coletados os dados de atendimento no Conselho  
261 Tutelar. Para registro, são utilizadas 04 (quatro) planilhas, sendo uma para atendimento diário,  
262 onde são registrados os atendimentos notificados ao Conselho Tutelar e a demanda espontânea  
263 que chega na recepção do Órgão, sendo que ao final, na teoria, é feita a tipificação do atendimento.  
264 Na segunda planilha são indicados os procedimentos abertos, quando é feita a recepção da família,  
265 sendo realizada a busca se já existe um procedimento aberto, se não tiver, será aberto, caso já  
266 tenha é dado prosseguimento naquele procedimento. Na terceira planilha são apontados os ofícios  
267 encaminhados a várias secretarias, nesta constam os dados mais consistentes realizados pelo  
268 Conselho Tutelar. Esse panorama é de 02 anos de pandemia, sendo que o atendimento era feito,  
269 quando em home office, por meio de mensagem no WhatsApp, telefone, e-mail ou mesmo pelo  
270 Instagram. No presencial, o atendimento era feito na sala de reunião, brinquedoteca ou na  
271 recepção, em função da necessidade de ventilação do espaço. Contudo, a conselheira tutelar  
272 pontua que os atendimentos durante o período crítico da pandemia, eram realizados por meio de  
273 WhatsApp, e-mail, Facebook, Instagram, e-mail particular, sendo usados os meios disponíveis para  
274 atender, por isso não foram registrados. Dos atendimentos de demanda espontânea/atendimento  
275 diário, foram realizados no total 2383, sendo 1089 pelo Conselho Tutelar 1, 700 pelo Conselho  
276 Tutelar 2 e 594 pelo Conselho Tutelar 3. Das demandas enviadas/solicitações encaminhadas,  
277 foram um total de 1295 encaminhamentos, sendo 524 pelo Conselho Tutelar 1, 285 pelo Conselho  
278 Tutelar 2 e 486 pelo Conselho Tutelar 3. A Sra. Érica, vice coordenadora do CMDCA, pede licença,  
279 observando que, embora tenhamos combinado que as perguntas seriam ao final, porém para dar  
280 clareza aos dados que estão sendo apresentados, gostaria de fazer alguns questionamentos sobre  
281 a correlação entre a primeira e a terceira planilha, se os encaminhamentos oriundos destas  
282 demandas dos atendimento à distância constam na primeira e terceira planilhas. Em resposta ao  
283 questionamento, a conselheira tutelar Juliana informa que não, porque não era possível, em home  
284 office, não tinha como coletar este dado em planilha em casa...em casa não tinha como...era feito

285 por WhatsApp, e-mail, Facebook, Instagram, e-mail *particular*, usávamos os mecanismos que  
286 *tínhamos para atender, por isso não foram registrados 1295 podem ter sido 2000, mas 1295 foram*  
287 *registrados na planilha de ofícios encaminhados. Ressalta que a mandavam e-mail para SAS,*  
288 *Secretaria de Educação e Saúde, e todos atendiam. Inclusive atendiam por vezes até WhatsApp*  
289 *com as técnicas de CREAS. Contudo não foi feito registro em planilha destes*  
290 *atendimentos/encaminhamentos. Neste momento, a conselheira tutelar Ana Carolina faz uma*  
291 *ponderação sobre como é feita a tipificação dos atendimentos. De acordo com a conselheira tutelar,*  
292 *essa tipificação é um dado interno do Conselho Tutelar, criado para organizar os atendimentos. Ele*  
293 *é feito, após o atendimento é verificada uma planilha com os tipos de violação para tipificar o*  
294 *atendimento, o que é realizado pelo próprio conselheiro tutelar após o envio do envio dos ofícios.*  
295 *Complementa que, parte dessa defasagem nos registros por tipo de violação, se dá pelo fato que o*  
296 *conselheiro enquanto realiza o atendimento e emissão de encaminhamento, não consegue fazer*  
297 *essa tipificação face a demanda de atendimento. Retomando a apresentação, a conselheira tutelar*  
298 *Juliana informa que dos atendimentos de demanda espontânea/atendimento diário, foram*  
299 *realizados em 2021 um total de 2474 atendimentos presenciais na Sede, sendo 858 pelo Conselho*  
300 *Tutelar 1, 618 pelo Conselho Tutelar 2 e 998 pelo Conselho Tutelar 3. Das demandas*  
301 *enviadas/solicitações encaminhadas em 2021, foram um total de 841 encaminhamentos, sendo 325*  
302 *pelo Conselho Tutelar 1, 142 pelo Conselho Tutelar 2 e 374 pelo Conselho Tutelar 3. Em virtude do*  
303 *horário, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi, questiona se todos os conselheiros de direitos*  
304 *receberam a cópia da prestação de contas enviada pelo Conselho Tutelar, sendo esclarecido pela*  
305 *Mesa Coordenadora que foi realizado o envio do documento a todos. Diante desta informação, a*  
306 *conselheira tutelar sugere aos demais conselheiros tutelares que seja aberto o espaço para*  
307 *perguntas e manifestação dos presentes, sendo sua sugestão aceita por seus pares. Neste*  
308 *momento, a conselheira Tatiana Freitas parabeniza ao Conselho Tutelar pela apresentação e*  
309 *solicita a palavra para complementar informação apresentada pelo Conselho Tutelar em sua*  
310 *apresentação, referente a descrição de parte de ofício da Secretaria de Educação, procedendo a*  
311 *leitura da segunda página do ofício: “Complementamos que mesmo com a recusa do do*  
312 *atendimento pelo não comparecimento à EMEB Maria José Matar Jorge, houve novo*  
313 *encaminhamento para oferta de atendimento na creche parceira Padre Deon, que dista a 4 km da*  
314 *residência da estudante, com atendimento de transporte escolar devido à indisponibilidade de vaga*  
315 *nas unidades de opção. Conforme registro da creche parceira de 02/02/2023 no sistema de*  
316 *inscrição, foram realizadas tentativas de contato, porém sem sucesso. Esclarecemos que dadas as*  
317 *tentativas de contato sem êxito, para efeito de atendimento na creche parceira Padre Deon,*  
318 *realizamos consulta ao sistema de inscrição em 22/02/2023 e a referida criança se encontra na 24ª*  
319 *posição na lista de inscritos na EMEB Cecília Turbay e em 3ª na lista de inscritos na lista de*  
320 *inscritos da ABAS II. Ressaltamos que essa lista pode sofrer alterações ao longo do ano letivo,*  
321 *tendo em vista a classificação da lista dos inscritos, de acordo com o art. 39 da Resolução nº 24/22,*  
322 *portanto é imprescindível que os números de contato estejam atualizados na unidade de inscrição*  
323 *para que seja possível realizar o chamamento, Informamos que a creche parceira Padre Deon, que*  
324 *dista a 4 km da residência, encontra-se na região de interesse da família, e havendo*  
325 *disponibilidade de vaga, a criança poderá ser novamente encaminhada com direito a atendimento*  
326 *de transporte. O acompanhamento da posição da criança na lista de inscritos, caso o responsável*  
327 *deseje, pode ser realizada por meio de acesso ao link abaixo....”.* Após a leitura para ciência do  
328 pleno do todo do documento da Secretaria de Educação, é aberto para apresentação de perguntas  
329 e manifestações, sendo pontuado pelos representantes da Mesa Coordenadora que se atentem ao  
330 horário teto da plenária. A primeira pergunta é: 1. A Ação Civil Pública para já foi julgada e está em  
331 execução judicial? As conselheiras tutelares Lourdes e Juliana informam que foi julgada  
332 precedente, porém tem sido feitos Termos de Ajustamento de Conduta para cumprimento da  
333 decisão. 2. O promotor e promotora de Justiça Substitutos já sinalizaram sobre a criação do 4º  
334 Conselho Tutelar, o Conselho Tutelar já tem algum indicativo dessa distribuição? A conselheira  
335 tutelar Fabiana informa que já sinalizaram sobre a criação do 4º Conselho Tutelar e já foi  
336 encaminhado ao Ministério Público um levantamento desta divisão da área de abrangência. 3.  
337 Sobre o Educar Mais, projetos pedagógicos tem tido desenvolvimento nos atendimentos do  
338 Conselho Tutelar? É condizente ou só dobrou a carga horária? A conselheira tutelar Juliana pontua  
339 que, os pais querem o atendimento no período integral da mesma forma que hpa o atendimento de  
340 creche, porém é necessário ver se há um prejuízo no fortalecimento de vínculos. A conselheira  
341 tutelar Cleudiana pontua que tem atendido alguns pais que estão recuando em manter seus filhos



342 em período integral, pois os filhos estão entrando “em sofrimento” na escola. As crianças ficam  
343 muito tempo em sala de aula, sendo necessário avaliar de forma diferenciada para essas crianças  
344 que não se adaptam ao período integral. Porém tem aqueles que optam pelo período integral,  
345 inclusive pela dinâmica familiar. 4. Quando o Conselho Tutelar descumpri alguma função, qual o  
346 canal para denúncia? Quem fiscaliza o atendimento do conselho tutelar? A burocracia acaba  
347 atrapalhando que o Conselho Tutelar resolva as demandas que as famílias muitas vezes acha que  
348 o Conselho Tutelar não faz? A conselheira tutelar Lourdes pontua que o Conselho Tutelar procura  
349 cumprir suas funções, pondera que há uma defasagem no número de Conselhos Tutelares no  
350 Município. Mandam demandas que não precisariam da atuação do conselheiro tutelar, e outras que  
351 deveriam vir não chegam, citando o exemplo de inserção de vagas em escolas, pois o atendimento  
352 deve ser feito pelos executores das políticas públicas, pois esse é um direito de qualquer cidadão.  
353 O conselheiro tutelar Ilacir menciona também a burocratização na requisição de serviços,  
354 ponderando que requisitar serviços é atribuição do Conselho Tutelar, porém esbarra nos entraves  
355 burocráticos para criados para dificultar o acesso aos serviços. A conselheira tutelar Elaine  
356 esclarece que foi ela quem fez a pergunta, e como munícipe, quis fazer esse questionamento pois  
357 já ouviu diversas vezes de outras mães que o Conselho Tutelar não faz nada, e não podemos ficar  
358 nesses atritos, precisamos quebrar essas barreiras para avançar nas discussões das políticas  
359 públicas. Abrindo para manifestação dos inscritos, iniciamos com a fala da Sra. Sidnéia,  
360 representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que inicia sua fala  
361 ponderando que em um momento como esse, gostaria de registrar que estamos em um espaço  
362 pequeno e sem ventilação, muitos conselheiros já se ausentaram, o que é uma pena em um  
363 momento como esse, e que infelizmente o CMDCA nos últimos tempos tem feito apenas o papel  
364 burocrático. Menciona a questão das creches e o excesso de alunos em salas de aula, o  
365 fechamento do PEAT que em seu entendimento é um “crime”, pois hoje não tem onde encaminhar  
366 os jovens na faixa etária atendida pelo programa. A falta de médicos nas UPA’s que é uma  
367 demanda antiga. Pontua diversas questões apresentadas ao longo da Prestação de Contas de  
368 Atendimentos do Conselho Tutelar, frisando o grande número de espaços antes destinados à  
369 Assistência Social e Cultura que hoje foram ocupados pela Segurança Urbana. Pontua que o  
370 Conselho Tutelar trouxe muita coisa para a Sociedade Civil se organizar e se fortalecer, porém em  
371 relação aos dados e tipificação, precisa qualificar melhor os dados, para que não sejam  
372 desqualificados durante uma análise. Após a fala da Sra. Sidnéia, a conselheira Maria de Fátima  
373 pontua que o que foi colocado na apresentação do Conselho Tutelar referente a gravidez na  
374 adolescência, foram apresentados indicadores com os dados de gravidez na adolescência no  
375 Município, houve uma diminuição dos casos, porém a falta de médicos especialistas, a Secretaria  
376 tem encontrado dificuldade na contratação, pois alguns aceitam em primeiro momento a vaga e  
377 depois declinam e assumem em outros Municípios, porém têm expectativas de que o problema seja  
378 equacionado em breve com a contratação de terceirizados, os quais estão em processo de abertura  
379 de envelope. Hoje a questão de cadeiras de rodas está sob controle, sendo executada por  
380 processos licitatórios. Cita algumas das emendas recebidas para equacionar o problema de  
381 próteses, órteses e cadeiras de rodas Reforça que, o entendimento do Secretário de Saúde atual,  
382 não tem restrições em relação às emendas parlamentares, desde que venham equacionar o  
383 problema do munícipe. Sugere uma reunião com a participação de um representante de cada área  
384 de abrangência para tratar dos pontos referente a área da saúde para esclarecimentos. A  
385 conselheira tutelar Juliana esclarece que, sobre o CER, é uma informação da Promotora de Justiça  
386 solicitou o encaminhamento de todos os atendimentos para atendimento pelo CER, pois até as  
387 crianças dos acolhimentos estão sem atendimento, o que, a priori seriam de atendimento prioritário.  
388 Neste momento, a Sra Simone Alves pontua que foi rica esta reunião, que mostrou que podemos  
389 realizar uma reunião com respeito entre as partes. O conselheiro Anderson sugere que, assim  
390 como a conselheira Maria de Fátima propôs, sugere que o Conselho Tutelar encaminhe para as  
391 pastas correspondentes, as demandas apresentadas nesta apresentação pelo Conselho Tutelar.  
392 Finalizando o Sr. Ercule Alfredo observa que a reunião foi gravada e está a disposição para ser  
393 assistida na Sede do CMDCA, mediante solicitação. Observa que, em razão de não termos  
394 autorização para uso e veiculação de imagem dos convidados, não é possível a disponibilização  
395 das imagens para uso externo. A apresentação da Prestação de Contas dos Atendimentos do  
396 período de 2020 a 2022 fica integrado a esta ata como Anexo Único. **6 - Encerramento:** Não  
397 havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Ercule Alfredo dá por encerrada a reunião às 12 horas. A  
398 Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária Executiva do CMDCA e a. Sra. Alessandra Geraldini

399 Marcondes Salgado, da SAS 201.1 secretariaram a reunião, sendo esta Ata lavrada pela Sra.  
400 Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente com a Sra. Érica Alessandra de Santana  
401 Colasso, vice coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário  
402 do CMDCA/SBC.

403

404 Acréscimos/destaques/correções à Ata CMDCA 742ª

405

406 **APRESENTADOS PELA CONSELHEIRA TUTELAR – JULIANA ROCHA**

407 **\*linha 242 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 231 O município deveria ter 8 Conselhos**  
408 **Tutelares**

409 **\*linha 148 não tem cultura linha \* linha 150 ensino profissionalizante não está tratando do**  
410 **PEAT que está entre parentes é o profissionalizante as antigas empip's houve fechamento**  
411 **destas unidades e do EJA ficando 19 unidades de EJA não temos a informação das unidades**  
412 **das escolas profissionalizantes**

413 **\*linha 166 foi ofertada a vaga a 12 km de distancia na qual não foi aceita pela mãe agente acha**  
414 **um absurdo ofertar numa distância desta mesmo com a oferta do transporte.**

415 **\*linha 171/172 - O problema é agravado nas escolas estaduais**

416 **\* linha 184 Conselheiras Tutelares - Ana Carolina e Célia**

417 **\* linha 207 Unidades Básicas de Saúde as especializadas não deixam de encaminhar \*linha 220**  
418 **Conselho Tutelar, gestão anterior do CMDCA e prefeitura**

419 **\* 232 Secretaria de Serviços Urbanos**

420 **\*linha 234 "Frente de Trabalho/PROAT" incluir também PEAT**

421 **\*linha 245 ponto de tensão entre Conselho Tutelar e Municipalidade não com o CMDCA**

422 **\*linha 270 tirar a palavra instagram e colocar redes sociais**

423 **\*linha 288 manter SAS somente não havia demanda de educação nos procurando neste**  
424 **período e saúde também não houve procura**

425 **\*linha 288 dois envios**

426 **\*linha 339 forma que querem o atendimento ...**

427 **\*linha 355 Conselheira de direito Elaine**

428

429 **APRESENTADOS PELA CONSELHEIRA TUTELAR – FABIANA FARIA**

430 **\*linha 154 ainda sobre o Peat a Conselheira Tutelar Lourdes na minha apresentacao, destacou**  
431 **que o CMDCA SBC deliberou pela imediata retomada do atendimento dos adolescentes, por**  
432 **meio do programa, não tendo sido atendido até o momento, tampouco apresentação de**  
433 **alternativa de programas voltados ao aprendizado para o trabalho.**